



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

Exposição de Motivos

Senhor Presidente,

Ilustres Vereadores.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei n.º 20 de 19 de setembro de 2022 que “Dispõe sobre a criação de cargos, no quadro geral dos servidores públicos alterando o anexo II da Lei nº 634 de 27 de dezembro de 1996”.

Considerando a eminência da inauguração do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Augusta Pires Granzinolli criado pela Lei nº 1.228/2022, com ampliação e aperfeiçoamento dos serviços públicos educacionais, surge a necessidade de ampliação do número de vagas dos cargos de Monitor de Creche e de Auxiliar de Serviços Internos e Externos.

Dessa forma, através do presente projeto de lei, propomos a ampliação dessas vagas, oferecendo maior número de monitores de creche para exercício nas creches municipais.

Quanto ao cargo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos, a criação das vagas aqui propostas possibilita não só o beneficiamento dos serviços educacionais, mas também as demais Secretarias Municipais que poderão se utilizar dessa mão de obra se houver necessidade.

Por fim, destaca-se que para aprovação do projeto de lei encaminhamos o impacto financeiro.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Santana do Deserto – MG, 19 de setembro de 2022.

**Walace Sebastião Vasconcelos Leite
Prefeito Municipal**